

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado eletronicamente
OF / CBE / PRES / Nº 2026.480

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Paradesportiva – EPPs – Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: CUSTEIO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DAS DELEGAÇÕES – 2ª COPA BRASIL.

Prezados(as) Senhores(as),

Dando continuidade às orientações sobre o custeio e a logística das delegações participantes da 2ª Copa Brasil de Paraesgrima, informamos que a Confederação Brasileira de Esgrima (CBE) obteve aprovação de verba extraordinária junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), reforçando nosso compromisso com a excelência organizacional e o desenvolvimento do paradesporto.

Com a liberação desses recursos, estabelecemos as seguintes diretrizes:

1. Hospedagem – Entidades NÃO integradas ao CBCP

As entidades não vinculadas ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP) terão suas despesas de hospedagem integralmente custeadas pela CBE.

2. Hospedagem – Entidades integradas ao CBCP

As entidades integradas ao CBCP, cujos atletas forem participar da competição, devem seguir o procedimento padrão de solicitação de hospedagem diretamente pela plataforma do CBCP, conforme editais de chamamento público vigentes.

Enquadram-se nesta diretriz as seguintes entidades, e quaisquer outras integradas ao CBCP não listadas:

- Associação dos Deficientes Físicos do Pará – ADFPA
- Associação Amapaense de Esporte para Pessoa com Deficiência – AAEPED
- Associação Atlética Anthares – AAA
- Associação D'Eficiência Superando Limites – ADESUL
- Clube Esperia – ESPERIA
- Associação Paradesportiva de Integração Naurú – NAURU
- Esporte Clube Pinheiros – ECP
- Club Athletico Paulistano – CAP
- Grêmio Náutico União – GNU
- Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – ADFP
- Clube Curitibano – CC
- Círculo Militar do Paraná – CMPR
- Sociedade Thalia – THALIA

3. Transporte

Haverá transporte para todos os participantes devidamente inscritos independentemente de vínculo com o CBCP.

Horários do receptivo:

- Chegada em Curitiba - aeroporto no dia 24/09, às 08h, às 12h e às 17h
- Chegada em Curitiba - rodoviária no dia 24/09, às 12h.
- Partidas para o aeroporto/rodoviária a partir das 14h do dia 27/09

Durante os dias de competição, o transporte partirá **somente do Hotel Ibis Curitiba Shopping para a UTFPR** nos **horários a serem definidos** durante a reunião com as delegações marcada para o dia 24 às 17hs.

4. Alimentação

Informamos, ainda, que as despesas referentes à alimentação, das pessoas inscritas na competição, serão integralmente custeadas pela CBE, independentemente de vínculo com o CBCP.

- Jantar do dia 24 até 26/08 – na UTFPR
- Almoço do dia 25 até dia 27/08 – na UTFPR

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a boa gestão dos recursos e o fortalecimento contínuo do paradesporto nacional.

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br



ARNO PÉRIILLIER SCHNEIDER
Presidente da CBE

Of 2026 480 - 08 04 - EPPs - Hospedagem 2a Copa Brasil Paraesgrima pdf

Código do documento 8c97b001-448d-4216-8bee-ab451f9a3490



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

..

Eventos do documento

04 Aug 2026, 15:22:47

Documento 8c97b001-448d-4216-8bee-ab451f9a3490 **criado** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email:assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-04T15:22:47-03:00

04 Aug 2026, 15:23:17

Assinaturas **iniciadas** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-04T15:23:17-03:00

04 Aug 2026, 15:27:08

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.47.115.82 (177.47.115.82 porta: 47128) - **Geolocalização:** -22.904919451134266 -43.175454189497096 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2026-08-04T15:27:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4bc3a454f457d3b16ac5e05d1807017b2f31c0b8c1598acd789811963dbd2a10
(SHA512):6ce004c1252502d19612c2eafde15101d9b3b6ec163f648d326607363210326d060f955b3e4cbdf6361d42be228831639746b67cbade4c081773fc7b06b673cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.